



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

01º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

01º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 70/2019, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO, MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo **Decreto nº 5347/88**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CNPJ: sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representada pelo Presidente **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **08559230-1 IFP/RJ**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 012690587/89**, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e de outro lado, **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Dr. Borman, nº 23 – Sala 915 - Centro – Niterói/RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.774.124/0001-09**, neste ato representada por seu Sócio **Paulo do Couto Pfeil Neto**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº **163771 OAB/RJ** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 108435287-70**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de **06/02/2020** contida no **processo EMUSA nº 510000213/2020** e com amparo no **art. 38, VI c/c o art. 58, I e com o art. 65, I “a” e “b” e seu § 1º, primeira parte, todos da Lei nº 8.666/1993**, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato nº 70/2019, firmado em 15/08/2019**, que tem como objeto a “construção de cortina atirantada com assessorio de fixação, pavimentação de calçadas inferior e superior, drenos ou barbacãs de escoamento, canaletas inferior com grelhas, escavações específicas, estruturas complementares, na Rua Jerônimo Afonso, com travessa Jerônimo Afonso, em frente ao nº 182, no bairro Caramujo, no Município de Niterói/RJ.”



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

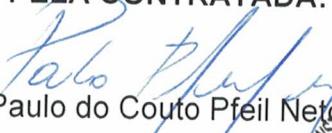
Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens novos: R\$28.984,76 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos); itens acrescidos: R\$55.379,20 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos) itens reduzidos: R\$82.080,12 (oitenta e dois mil, oitenta reais e doze centavos); itens excluídos: R\$2.283,84 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, representando **11,27%** de **alteração contratual**, sem alteração no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:


Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:


Paulo do Couto Pfeil Neto

Sócio

MULTICONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA
Paulo do Couto Pfeil Neto
Sócio-Administrador
OAB/RJ - 163771